



INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA
Área Departamental de Engenharia Civil

ISEL

A importância da Fiscalização Municipal nas obras promovidas por particulares

Maria José Simões Pereira Martinho Florêncio

Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Engenharia Civil na Área de Especialização em Edificações

Resumo:

O presente trabalho tem como objectivo ser um elemento de reflexão do exercício das competências de fiscalização dos Municípios, no actual contexto legal (Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro).

Este regime jurídico que visa aligeirar os procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas vem, numa linha inovadora, remeter para um controlo “a posteriori” o controlo administrativo das operações urbanísticas promovidas por particulares.

Os limites de intervenção da Administração, num quadro em que os interesses dos particulares e o interesse público têm por vezes objectivos distintos, fazem com que a actividade de fiscalização se manifeste de alguma dificuldade.

O universo deste documento abrange os municípios da Área Metropolitana de Lisboa, num total de dezoito, com uma população residente de 2.830.867 habitantes.

Espera-se que as conclusões obtidas sejam dinamizadoras de melhoria futura.

Palavras Chave - Fiscalização, Conceito de público e privado, Limites de intervenção, Competências.

Setembro de 2010